

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Curuá - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 30/03/2026 20:23:15

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, com estratégias fundamentais para a promoção, prevenção, cuidado e monitoramento das condições de saúde da população, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação da atenção e o alcance das metas dos indicadores nacionais da APS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade e a efetividade das ações da APS, por meio do monitoramento e melhoria contínua dos indicadores pactuados, com ênfase na prevenção de doenças crônicas, ampliação da cobertura de pré-natal adequado, rastreamento do câncer, e acompanhamento de condições prioritárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	Aumentar o quantitativo da população coberta por agente comunitário de saúde	-	2025	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar, executar e concluir processo seletivo público para contratação de novos ACS, seguido de capacitação inicial e inserção nas equipes de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Revisar a territorialização das equipes para garantir distribuição equitativa dos ACS e ampliar a cobertura efetiva da população adscrita.								
1.1.2	Ampliar o acesso da população cadastrada aos atendimentos por demanda programada na Atenção Primária à Saúde.	Proporção de pessoas cadastradas com pelo menos uma consulta de demanda programada no ano, por equipe de APS. (Indicador C1 - Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) - PT GM MS 3493/2024	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar e organizar a agenda das equipes de Saúde da Família para equilibrar atendimentos de demanda espontânea e programada.								
Ação Nº 2 - Ampliar a estratificação de risco da população cadastrada, priorizando o seguimento regular de grupos vulneráveis (crianças, gestantes, hipertensos, diabéticos etc.).								
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente o número e tipo de atendimentos realizados								

1.1.3	Garantir que todos os recém-nascidos residentes no município realizem a 1ª consulta presencial de puericultura com profissional médico(a) ou enfermeiro(a) até o 30º dia de vida.	Proporção de crianças que realizaram a primeira consulta de puericultura até o 30º dia de vida, com profissional médico ou enfermeiro, no município. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil)- PT GM MS 3493/2024, PT SESPA N° 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa semanal de recém-nascidos no território pelas equipes de Saúde da Família, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).								
Ação Nº 2 - Ampliar a estratificação de risco da população cadastrada, priorizando o seguimento regular de grupos vulneráveis (crianças, gestantes, hipertensos, diabéticos etc.).								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas com gestantes durante o pré-natal, orientando sobre a importância da 1ª consulta do bebê nas primeiras semanas de vida.								
Ação Nº 4 - Acompanhar mensalmente o indicador, com retorno às equipes de saúde sobre o desempenho, promovendo ajustes e apoio técnico.								
1.1.4	Aumentar o número de crianças que realizaram o exame de triagem neonatal - teste do pezinho entre o 3º e 5º dias de vida.	Proporção do número de crianças que realizaram o exame de triagem neonatal - teste do pezinho entre o 3º e 5º dias de vida. - PT SESPA N° 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda programada de puericultura nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a busca ativa de crianças com consultas em atraso.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas com responsáveis.								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o indicador no SIAPS e nas planilhas da APS.								
1.1.5	Assegurar que todas as crianças nos dois primeiros anos de vida realizem, no mínimo, 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil com profissional médico ou enfermeiro.	Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil realizadas. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA N° 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar agenda programada de puericultura nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a busca ativa de crianças com consultas em atraso.								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas com responsáveis.								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o indicador no SIAPS e nas planilhas da APS.								
1.1.6	Assegurar que todas as crianças até os dois anos de vida tenham pelo menos 09 registros de peso e altura.	Proporção de crianças menores de 2 anos com 9 ou mais registros de peso e altura em consultas de puericultura. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA N° 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do protocolo de puericultura								
Ação Nº 2 - Realização de rodas de conversa e orientações individuais com famílias sobre a importância do acompanhamento do crescimento								
Ação Nº 3 - Busca ativa e monitoramento mensal								
1.1.7	Garantir que todas as crianças com até 2 anos de vida tenham sido vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas.	Proporção de crianças menores de 2 anos com esquema vacinal completo conforme o PNI. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA N° 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com vacinas em atraso, com apoio dos ACS/TACS.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas locais de multivacinação e atualização da caderneta									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal por equipe e território.									
1.1.8	Garantir que todas as crianças tenham recebido no mínimo 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, sendo a primeira até os 30 primeiros dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida.	Proporção de crianças menores de 6 meses com pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS. (Indicador C2 - Cuidado no desenvolvimento infantil) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação dos ACS/TACS sobre a importância do acompanhamento no primeiro semestre de vida e o correto registro no sistema.									
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal da cobertura de visitas.									
1.1.9	Ampliar o cuidado pré-natal no município, assegurando que no mínimo 85% das gestantes tenham acesso à primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação, promovendo o início oportuno do acompanhamento e a redução de riscos materno-infantis.	Proporção de gestantes com a primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa de gestantes.									
Ação Nº 2 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação contínua dos profissionais sobre boas práticas no cuidado pré-natal.									
Ação Nº 4 - Integrar ACS/TACS no monitoramento territorial, notificando precocemente casos de gravidez suspeita ou confirmada.									
Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.10	Aumentar o número de gestantes com a avaliação e registro da altura uterina em todas as consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com a avaliação e registro da altura uterina em todas as consultas de pré-natal. - PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reforçar a capacitação das equipes de saúde para exames físico de forma adequada e posterior registro nos sistemas de informação e caderneta.									
1.1.11	Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem no mínimo 7 consultas de pré-natal, assegurando diagnóstico precoce e acolhimento oportuno.	Proporção de gestantes que realizaram pelo menos 7 consultas de pré-natal durante a gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera)- PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover a busca ativa de gestantes com acompanhamento irregular ou ausente, com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Técnicos (TACS).									
Ação Nº 2 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação contínua dos profissionais sobre boas práticas no cuidado pré-natal.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.12	Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem pelo menos 7 registros de pressão arterial durante o período da gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 registros de pressão arterial durante a gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promoção de ações educativas visando sensibilizar gestantes sobre a importância do monitoramento da pressão arterial para prevenção de complicações, como pré eclâmpsia.									

Ação Nº 2 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação contínua dos profissionais sobre boas práticas no cuidado pré-natal.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.13	Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem pelo menos 7 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 registros simultâneos de peso e altura durante o pré-natal. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para realizar aferição correta e padronizada de peso e altura em todas as consultas pré-natais.									
Ação Nº 2 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 3 - Ações educativas para sensibilizar equipes de saúde e gestantes sobre a importância do acompanhamento nutricional e do ganho de peso adequado durante a gestação.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.14	Garantir que todas as gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde tenham registro de três ou mais visitas domiciliares realizadas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou Técnicos de Agentes Comunitários de Saúde (TACS), após a primeira consulta de pré-natal.	Proporção de gestantes com registro de três ou mais visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS após a primeira consulta de pré-natal. (indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer o papel dos ACS/TACS no acompanhamento contínuo das gestantes.									
Ação Nº 2 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 3 - Promover capacitações regulares dos ACS/TACS sobre saúde materna, reforçando a importância do acompanhamento pré-natal e os cuidados com a gestante e o bebê.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.15	Assegurar que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde recebam e tenham registro de uma dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com registro da dose da vacina dTpa aplicada a partir da 20ª semana de gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Integrar o calendário vacinal ao acompanhamento pré-natal nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas de conscientização direcionadas às gestantes e profissionais de saúde.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação dos ACS/TACS na orientação sobre vacinação.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.16	Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem e tenham registrados, no primeiro trimestre gestacional, os testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis, HIV, hepatite B e hepatite C, conforme preconizado pelas diretrizes do pré-natal de risco habitual.	Proporção de gestantes com registro de realização dos testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis, HIV, hepatite B e hepatite C no primeiro trimestre da gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade contínua de testes rápidos e insumos laboratoriais nas UBS.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e o aconselhamento pré e pós-teste.									

Ação Nº 3 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.17	Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem e tenham registrados, no terceiro trimestre gestacional, os testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis e HIV, conforme preconizado pelas diretrizes do pré-natal de risco habitual.	Proporção de gestantes com registro de realização dos testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis e HIV no terceiro trimestre da gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade contínua de testes rápidos e insumos laboratoriais nas UBS.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e o aconselhamento pré e pós-teste.									
Ação Nº 3 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.18	Assegurar que todas as puérperas acompanhadas na rede municipal de saúde tenham registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por profissional médico ou enfermeiro durante o puerpério.	Proporção de puérperas com registro de pelo menos uma consulta presencial ou remota durante o puerpério realizada por médico ou enfermeiro. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das puérperas logo após a alta hospitalar.									
Ação Nº 2 - Integrar as ações com o acompanhamento da caderneta da gestante e do bebê.									
Ação Nº 3 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.19	Assegurar que todas as puérperas acompanhadas na rede municipal de saúde tenham registro de, no mínimo, uma visita domiciliar realizada por Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Técnico de Agente Comunitário de Saúde (TACS) durante o puerpério.	Proporção de puérperas com registro de pelo menos uma visita domiciliar realizada por ACS/TACS durante o puerpério. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das puérperas logo após a alta hospitalar.									
Ação Nº 2 - Capacitar ACS/TACS para identificação de sinais de risco no puerpério e cuidados com o recém-nascido.									
Ação Nº 3 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.20	Assegurar que todas as gestantes acompanhadas na rede municipal de saúde realizem, e tenham devidamente registrado, pelo menos uma avaliação odontológica por cirurgião dentista durante o período gestacional, como parte do cuidado integral à gestante.	Proporção de gestantes com registro de pelo menos uma avaliação odontológica realizada por cirurgião-dentista durante a gestação. (Indicador C3 - Cuidado à Gestante e Puérpera) - PT GM MS 3493/2024, PT SESPA Nº 1059/2025.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a inserção da saúde bucal nas rotinas do pré-natal nas Unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da ESB (Equipe de Saúde Bucal) para o atendimento humanizado de gestantes.									

Ação Nº 3 - Realização de busca ativa de gestantes que ainda não realizaram avaliação odontológica.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a cobertura do pré-natal nas unidades de saúde.									
1.1.21	Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas à APS realizem, a cada 6 meses, pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a).	Proporção de pessoas com diabetes que realizaram pelo menos uma consulta presencial ou remota com médico(a) ou enfermeiro(a). (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar e qualificar os cadastros das pessoas com diabetes no sistema da APS.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das pessoas com diabetes que não comparecem às consultas no período adequado									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar periodicamente os dados do SIAPS/e-SUS APS quanto ao acompanhamento									
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
1.1.22	Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham pelo menos um registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 meses.	Proporção de pessoas com diabetes com ao menos um registro de aferição de pressão arterial realizado e registrado no sistema da APS. (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - PT GM MS 3493/2024,	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar e qualificar os cadastros das pessoas com diabetes no sistema da APS.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das pessoas com diabetes que não comparecem às consultas no período adequado.									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar periodicamente os dados do SIAPS/e-SUS APS quanto ao acompanhamento.									
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
1.1.23	Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham recebido, nos últimos 12 meses, pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS ou TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.	Proporção de pessoas com diabetes que receberam pelo menos duas visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias. (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e priorizar pessoas com diabetes para acompanhamento domiciliar, especialmente aquelas com baixa adesão ou risco aumentado.									
Ação Nº 2 - Capacitar ACS/TACS para ações de promoção do autocuidado, adesão ao tratamento e vigilância em diabetes.									
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
1.1.24	Garantir que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham pelo menos um registro de peso e altura nos últimos 12 meses.	Proporção de pessoas com diabetes com ao menos um registro de peso e altura realizado e registrado no sistema da APS. (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Utilizar os dados de IMC para estratificação de risco, priorizando acompanhamento nutricional e multiprofissional.									
Ação Nº 2 - Capacitar médicos, enfermeiros, técnicos e ACS para coleta correta e registro das medidas no prontuário eletrônico.									
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									

1.1.25	Garantir que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham, anualmente, pelo menos um registro de hemoglobina glicada solicitada ou avaliada no prontuário eletrônico.	Proporção de pessoas com diabetes com pelo menos um exame de hemoglobina glicada solicitado ou avaliado registrado. (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir a solicitação de hemoglobina glicada como rotina nas consultas semestrais das pessoas com diabetes.								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso a exames laboratoriais, especialmente em áreas remotas ou com dificuldade de deslocamento.								
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).								
1.1.26	Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham, a cada 12 meses, pelo menos um registro de avaliação dos pés no prontuário eletrônico.	Proporção de pessoas com diabetes com pelo menos um registro de avaliação dos pés realizado e registrado. (Indicador C4 - Cuidado da Pessoa com Diabetes) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir a avaliação dos pés como etapa obrigatória nas consultas de rotina de pessoas com diabetes.								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas com usuários, sobre cuidados com os pés e sinais de alerta.								
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).								
1.1.27	Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS realizem, a cada 6 meses, pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a).	Proporção de pessoas com hipertensão com pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a). (Indicador C5 - Cuidado da Pessoa com Hipertensão) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a agenda das equipes da ESF para garantir o agendamento regular de pessoas com hipertensão.								
Ação Nº 2 - Ampliar o uso de tecnologias para consultas remotas (teleconsulta), especialmente em áreas com difícil acesso.								
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos usuários com hipertensão que estão sem acompanhamento no período adequado.								
1.1.28	Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS tenham pelo menos um registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 6 meses.	Proporção de pessoas com hipertensão com pelo menos um registro de pressão arterial. (Indicador C5 - Cuidado da Pessoa com Hipertensão) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos usuários com hipertensão que estão sem acompanhamento no período adequado.								
Ação Nº 2 - Organizar a agenda das equipes da ESF para garantir o agendamento regular de pessoas com hipertensão.								
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).								
1.1.29	Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS tenham recebido, nos últimos 12 meses, pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS ou TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.	Proporção de pessoas com hipertensão que receberam pelo menos duas visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias. (Indicador C5 - Cuidado da Pessoa com Hipertensão) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Identificar e priorizar pessoas com hipertensão para acompanhamento domiciliar, especialmente aquelas com baixa adesão ou risco aumentado.

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS e ACS/TACS sobre manejo da hipertensão e abordagem centrada no usuário.

Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.

Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).

1.1.30	Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS tenham pelo menos um registro de peso e altura nos últimos 12 meses.	Proporção de pessoas com hipertensão com ao menos um registro de peso e altura realizado e registrado no sistema da APS. (Indicador C5 - Cuidado da Pessoa com Hipertensão) - PT GM MS 3493/2024	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Utilizar os dados de IMC para estratificação de risco, priorizando acompanhamento nutricional e multiprofissional.

Ação Nº 2 - Capacitar médicos, enfermeiros, técnicos e ACS para coleta correta e registro das medidas no prontuário eletrônico.

Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o cumprimento da meta nas microáreas, com apoio da coordenação da Atenção Básica.

Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).

1.1.31	Garantir que todas as pessoas idosas cadastradas na APS realizem, a cada 12 meses, pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a).	Proporção de pessoas com 60 anos ou mais com pelo menos uma consulta (presencial ou remota) realizada e registrada com médico(a) ou enfermeiro(a). (Indicador C6 - Cuidado da Pessoa Idosa) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
--------	--	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implementar protocolos de cuidado à pessoa idosa, integrando saúde mental, uso de medicamentos e prevenção de quedas.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos sem consulta registrada no último ano.

Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a cobertura de consultas, com devolutiva às equipes e apoio da gestão.

Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).

1.1.32	Garantir que todas as pessoas idosas cadastradas na APS tenham dois registros simultâneos de peso e altura realizados e registrados nos últimos 12 meses.	Proporção de pessoas idosas com pelo menos dois registros de peso e altura simultâneos realizados. (Indicador C6 - Cuidado da Pessoa Idosa) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
--------	---	---	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS para avaliação antropométrica específica para pessoas idosas, com atenção aos casos com limitação funcional.

Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade de equipamentos adequados.

Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a cobertura de consultas, com devolutiva às equipes e apoio da gestão.

Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).

1.1.33	Garantir que todas as pessoas idosas cadastradas na APS recebam, anualmente, pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.	Proporção de pessoas idosas com pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses. (Indicador C6 - Cuidado da Pessoa Idosa) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
--------	---	--	---	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Planejar visitas programadas para todas as pessoas idosas, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade.

Ação Nº 2 - Garantir que as visitas sejam devidamente registradas no sistema e-SUS, com controle de intervalo entre elas.

Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das metas por microárea, com devolutiva regular às equipes.									
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
1.1.34	Garantir que as pessoas idosas cadastradas na APS tenham recebido uma dose da vacina contra influenza registrada nos últimos 12 meses.	Proporção de pessoas com 60 anos ou mais com registro de pelo menos uma dose da vacina influenza nos últimos 12 meses. (Indicador 6 - Cuidado da Pessoa Idosa) - PT GM MS 3493/2024	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à vacinação contra influenza nas UBS.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas anuais de vacinação com enfoque na população idosa.									
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal por equipe e microárea.									
Ação Nº 4 - Qualificar o acolhimento na Atenção Primária à Saúde (APS).									
1.1.35	Apoiar às políticas de atenção ao envelhecimento e a saúde da pessoa idosa de forma multidimensional.	Fortalecer a capacidade de resposta da rede de saúde às necessidades da pessoa idosa promovendo a melhoria da qualidade de vida.	-	2025	Moeda	125.000,00	500.000,00	Moeda	
Ação Nº 1 - Implementação das ações voltadas à atenção a pessoa idosa de forma multiridimensional.									
1.1.36	Garantir que as mulheres entre 25 e 64 anos tenham, nos últimos 36 meses, registro de pelo menos um exame citopatológico (Papanicolau) solicitado ou avaliado.	Proporção de mulheres entre 25 e 64 anos com registro de pelo menos um exame citopatológico (Papanicolau) solicitado ou avaliado, nos últimos 36 meses. (Indicador C7 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres nas faixas etárias-alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva									
Ação Nº 3 - Garantir oferta contínua de exames citopatológicos									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente os indicadores por equipe e microárea, com uso de painéis de acompanhamento.									
1.1.37	Garantir que as meninas entre 9 e 14 anos tenham registro de ao menos uma dose da vacina HPV.	Proporção de mulheres entre 9 e 14 anos com registro de ao menos uma dose da vacina HPV. (Indicador C7 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres nas faixas etárias-alvo.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas de vacinação contra HPV nas escolas e UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva.									
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente os indicadores por equipe e microárea, com uso de painéis de acompanhamento.									
1.1.38	Garantir que as mulheres entre 50 e 69 anos tenham, nos últimos 24 meses, registro de pelo menos uma mamografia (solicitada ou avaliada).	Proporção de mulheres entre 50 e 69 anos com registro de mamografia solicitada ou avaliada. (Indicador C7 - Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer)- PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar e qualificar o cadastro das mulheres nas faixas etárias-alvo.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva.									

Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente os indicadores por equipe e microárea, com uso de painéis de acompanhamento.								
Ação Nº 4 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher.								
1.1.39	Garantir que a população adscrita à Estratégia Saúde da Família realize a primeira consulta odontológica programática, inclusive as crianças menores de 2 anos.	Proporção de pessoas cadastradas na APS que realizaram a primeira consulta odontológica programática. (Indicador B1 - Primeira Consulta Odontológica Programada) - PT GM MS 3493/2024, - PT SESPA N° 1059/2025.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o serviço odontológico existente, junto às equipes de saúde, na realização das buscas ativas da população.								
Ação Nº 2 - Capacitar às equipes para reconhecer os indicadores referentes a consulta odontológica programática.								
1.1.40	Garantir que os usuários que iniciaram tratamento odontológico nas equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária tenham o tratamento concluído e registrado no sistema de informação.	Razão de tratamentos odontológicos concluídos entre os iniciados pelas equipes de Saúde Bucal. (Indicador B2 - Tratamento Concluído) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o agendamento e o plano terapêutico para garantir a continuidade das consultas.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal dos indicadores de conclusão por equipe de eSB.								
Ação Nº 3 - Integrar ações de saúde bucal com os demais pontos da rede de atenção à saúde.								
1.1.41	Reduzir progressivamente a taxa de exodontias realizadas pelas equipes de Saúde Bucal, atingindo no máximo 10% do total de procedimentos odontológicos realizados.	Taxa de exodontias por equipe de Saúde Bucal. (Indicador B3 - Taxa de Exodontia) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso aos procedimentos restauradores e preventivos, reduzindo a dependência de exodontias.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas com a população sobre autocuidado e prevenção da perda dentária.								
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente a taxa de exodontias por equipe.								
1.1.42	Garantir que as crianças entre 6 e 12 anos cadastradas nas áreas de cobertura da Estratégia Saúde da Família participem regularmente de atividades de escovação dental supervisionada realizadas por equipes de Saúde Bucal (eSB).	Proporção de crianças de 6 a 12 anos que participaram de ações de escovação supervisionada realizadas por eSB, ao menos uma vez no ano. (Indicador B4 - Escovação Supervisionada em faixa etária escolar de 6 a 12 anos) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma mensal de visitas escolares com foco em promoção da saúde.								
Ação Nº 2 - Incluir as ações de escovação supervisionada nos planos de ação das equipes de Saúde Bucal.								
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente a taxa de exodontias por equipe.								
Ação Nº 4 - Distribuir kits de escovação para crianças participantes das atividades.								
1.1.43	Garantir os procedimentos odontológicos realizados pelas equipes de Saúde Bucal (eSB) na APS sejam de caráter preventivo.	Proporção de procedimentos odontológicos preventivos (aplicação tópica de flúor, selantes, escovação supervisionada, orientações, etc.) em relação ao total de procedimentos realizados pelas eSB. (Indicador B5 - Procedimentos Odontológicos preventivos na APS) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade contínua de insumos para ações preventivas (flúor, escovas, materiais educativos)								
Ação Nº 2 - Incluir orientações de saúde bucal em todas as consultas com a equipe multiprofissional.								

Ação Nº 3 - Qualificar os registros no e-SUS APS dos procedimentos preventivos realizados.								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a proporção de procedimentos preventivos por equipe.								
1.1.44	Aumentar o número de procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária.	Percentual de procedimentos de ART realizados por ano nas equipes de Saúde Bucal da APS. (Indicador B6 - Tratamento Restaurador Atraumático) - PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os registros no e-SUS APS dos procedimentos realizados com essa técnica.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de Saúde Bucal na técnica de Tratamento Restaurador Atraumático (ART).								
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a proporção de procedimentos ART por equipe.								
1.1.45	Ampliar progressivamente o número de ações interprofissionais realizadas pelas equipes multiprofissionais (eMulti)	Número de ações interprofissionais realizadas por eMulti na APS. (Indicador M2 - Ações Interprofissionais realizadas por e-Multi na APS) -PT GM MS 3493/2024.	-	2025	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a atuação integrada entre equipes de Saúde da Família e equipes multiprofissionais (eMulti).								
Ação Nº 2 - Melhorar o registro e a qualidade das informações dos atendimentos no e-SUS APS.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar mensalmente o indicador de média de atendimentos per capita por eMulti.								
1.1.46	Aumentar progressivamente a média anual de atendimentos individuais e coletivos por pessoa realizada pelas equipes multiprofissionais (eMulti)	Média de atendimentos realizados por pessoa cadastrada nas equipes multiprofissionais (eMulti), por ano. (Indicador M1 - Média de Atendimentos por pessoa por e-Multi) - PT GM MS 3493/2024	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para captar a população aos atendimentos para a equipe multiprofissional,								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes quanto à participação da equipe multiprofissional nas atividades coletivas, aumentando assim a cobertura das ações.								
1.1.47	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	Contratação e Manutenção dos serviços com recursos humanos.	-	2025	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros de custeio, através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir recursos para complemento de folha.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica para melhoria do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reforma e ampliação das UBSs do município de Curuá sendo elas : Macurá, Castanhal Grande, Boca do Jacaré, Apolinário, Rio da Ilha, Cucuí, ESF Curuá velho, Marta Vieira e o Centro de Saúde Dr° Almir Gabriel.	Unidades ampliadas e reformadas.	-	2025	Moeda	450.000,00	1.800.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para aquisição de todo material permanente para as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares para investimento e convênios com o Governo Estadual								

1.2.2	Reforma da UBS Fluvial.	UBS Fluvial reformada.	-	2025	Moeda	125.000,00	500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir as adequações na unidade.								
Ação Nº 2 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para aquisição de todo material permanente para a Unidades de Saúde								
1.2.3	Aquisição de material permanente para as UBSs de Macurá, Castanhal Grande, Boca do Jacaré, Cucuí, Apolinário, Rio da Ilha, Marta de Almeida Vieira, Curuá Velho, UBS Fluvial Vitória Régia, Unidade Odontológica Móvel, Equipe de Saúde Bucal e Centro de Saúde Doutor Almir Gabriel.	Aquisição de material permanente para Unidades Básicas e Equipes de Saúde.	-	2025	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para aquisição de todo material permanente para as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual.								
1.2.4	Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica.	Acesso à Saúde Bucal no Município de Curuá ampliada.	-	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para ampliação do Programa Saúde Bucal na Atenção Básica.								
1.2.5	Redução de internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	Redução de internações.	-	2025	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação permanente junto as comunidades para redução das internações por causas sensíveis.								
1.2.6	Aquisição e/ou locação de transporte fluvial e terrestre para realizar ações da Atenção Básica.	Aquisição e/ou locação de transporte fluvial e terrestre.	-	2025	Moeda	500.000,00	2.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para aquisição de todo material permanente para as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir as adequações na unidade.								
1.2.7	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	-	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanha de sensibilização e Assistência à Saúde para Beneficiários do PBF.								
Ação Nº 2 - Executar ações de atividades coletivas para abranger todos os beneficiários, de forma equânime, com monitoramento nutricional de todos..								
1.2.8	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	-	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma campanha de cadastramento e atualização de registros de saúde para aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.								
1.2.9	Aumentar o Número de Bolsas de Hemocomponentes Distribuídas (Hemoterapia).	Bolsas de Hemocomponentes Distribuída.	-	2025	Número	Não programada	120	Número
1.2.10	Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	-	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um programa abrangente de educação e apoio às gestantes para promover o parto normal como opção segura e saudável								

1.2.11	Ampliar a realização de ações de busca ativa de população que apresente riscos relacionados a doenças imunopreveníveis e as doenças crônicas não transmissíveis.	Contratação de empresas para aquisição de materiais, suprimentos e insumos para realizar as ações de busca ativa.	-	2025	Moeda	125.000,00	500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe multiprofissional para realizar uma análise detalhada do histórico médico do paciente, incluindo condições pré-existentes, medicamentos em uso, histórico familiar, estilo de vida (dieta, atividade física, hábitos como tabagismo e consumo de álcool), fatores psicológicos e sociais que possam influenciar a saúde, ampliando a busca ativa do público faltoso nas UBS.								
1.2.12	Implantação de instrumento e dispositivos de navegação do cuidado.	Elaboração de um plano de navegação personalizado para educação em saúde, suporte emocional, e acompanhamento próximo para garantir a adesão ao tratamento e a identificação precoce de problemas, dando apoio logístico com transporte intermunicipal e ajuda de custo desde o diagnóstico até a finalização do tratamento de pacientes acompanhados pela APS.	-	2025	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Ampliar a equipe multiprofissional para ser responsável pela elaboração do plano de navegação personalizado, que irá realizar uma análise detalhada do histórico médico do paciente, incluindo condições pré-existentes, medicamentos em uso, histórico familiar, estilo de vida (dieta, atividade física, hábitos como tabagismo e consumo de álcool), e fatores psicológicos e sociais que possam influenciar a saúde.								
1.2.13	Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde na Comunidade Vila Barbosa.	Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde.	-	2025	Moeda	0,00	2.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para aquisição de todo material permanente para as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Federal e Estadual, para garantir a construção da unidade.								
1.2.14	Fortalecer os serviços de saúde, garantindo-os com a manutenção dos aluguéis prediais, transporte de pequeno porte a grande porte, além da construção de embarcação inexistente; pagamentos de serviços de energia e TI; capacitação das equipes de saúde para melhoria da qualidade e saúde da população.	Serviços de saúde, garantido com a manutenção dos aluguéis prediais, transporte de pequeno porte a grande porte, além da construção de embarcação inexistente; pagamentos de serviços de energia e TI; capacitação das equipes de saúde para melhoria da qualidade e saúde da população.	-	2025	Moeda	1.000.000,00	4.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para garantir suporte com a manutenção dos serviços nas UBS e apoio técnico na atuação das equipes.								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros de custeio, através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir recursos mantenedores das UBS em funcionamento.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficaz e oportuna, nos serviços da APS e Média Complexidade.	Ampliar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade da população residente através de pactuação com os municípios de referências	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma para ser realizado nas Unidades de Saúde e Unidades Itinerantes, onde o mesmo fortalecerá o serviço oferecido.								
1.3.2	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais e internações clínico- cirúrgicas de alta complexidade da população residente através de pactuação com os Municípios de referência, ampliando os serviços hospitalares firmando metas através de contrato.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para qualificação do atendimento ao usuário de acordo com cada necessidade.								
1.3.3	Construção de um Hospital de Pequeno Porte no Município de Curuá.	Construção do Hospital de Pequeno Porte.	-	2025	Moeda	Não programada	4.500.000,00	Moeda
1.3.4	Construção e aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento do Laboratório Municipal de Curuá.	Construção e aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos para o funcionamento do Laboratório Municipal de Curuá.	-	2025	Moeda	Não programada	1.500.000,00	Moeda
1.3.5	Promoção, prevenção e reabilitação pós COVID-19.	Promoção, prevenção e reabilitação pós COVID-19.	-	2025	Moeda	125.000,00	500.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Implementação de serviço voltada a promoção e pessoas pós COVID-19.								
1.3.6	Redução em 2% da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	Redução de fratura de fêmur em pessoas idosas, através da avaliação multidimensional da pessoa idosa.	-	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde nas comunidades visando da importância da prevenção de fratura de fêmur em pessoas idosas.								
1.3.7	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	Redução dos óbitos por IAM.	-	2025	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento e estruturação dos grupos de HIPERDIA.								
1.3.8	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2025	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratégias Integradas para Redução da Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)								

OBJETIVO Nº 1.4 - Incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar a estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas, incluindo o deslocamento de usuários.	Garantir o acesso a exames de rastreamento para diagnóstico laboratorial e por imagem, aquisição de medicamentos da farmácia básica, Insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas, incluindo o deslocamento de usuários.	-	2025	Moeda	500.000,00	2.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a exames de rastreamento e aquisição de Insumos e Materiais de Uso contínuo para acompanhamento de Pessoas com condições crônicas, incluindo deslocamento de pacientes.								
1.4.2	Intensificar as estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis.	Atividade para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.	-	2025	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para intensificação de ações das equipes nas áreas.								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros para capacitar às equipes na melhoria da qualidade das ações prestadas à população.								
1.4.3	Aquisição de materiais permanentes, insumos, consumo, material técnico para a realização de busca ativa vacinal e controle de doenças transmissíveis, garantindo capacitação aos recursos humanos para melhoria dos serviços prestados à população.	Aquisição de materiais permanentes, insumos, consumo, material técnico para a realização de busca ativa vacinal e controle de doenças transmissíveis, garantindo capacitação aos recursos humanos para melhoria dos serviços prestados à população.	-	2025	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir a aquisição de materiais e insumos aos serviços de vacinação.								
Ação Nº 2 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para aquisição de material para buscas ativas.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes da APS e Vigilância para atuar nas buscas ativas, nas condições de faltosos e agir em casos de possíveis surtos de doenças nas áreas.								
1.4.4	Ampliar as estratégias para atenção integral à saúde da mulher.	Garantir o acesso a exames de rastreamento para diagnóstico laboratorial e por imagem, aquisição de medicamentos da farmácia básica, Insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento e atenção integral à saúde da mulher, incluindo o deslocamento das mesmas.	-	2025	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares, para as ações à Saúde da Mulher.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de saúde ao fortalecimento das ações em saúde da mulher.								
Ação Nº 3 - Realizar buscas ativas às mulheres faltosas das equipes, ao cuidado nas áreas de abrangência ao qual fazem parte.								
1.4.5	Assegurar apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa..	Garantir o acesso a exames de rastreamento para diagnóstico laboratorial e por imagem, aquisição de medicamentos da farmácia básica, Insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento e atenção integral à saúde do idoso, incluindo o deslocamento dos mesmos.	-	2025	Moeda	250.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir que as equipes possam ser capacitadas na melhoria do cuidado da pessoa idosa.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes promovendo a melhoria do cuidado da pessoa idosa, ofertando e mantendo os serviços essenciais nas UBS.								

1.4.6	Ampliar estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades quilombolas.	Garantir a construção, reforma e manutenção das equipes ribeirinha, fluvial e quilombolas, equipando-as com materiais permanentes, de consumo e insumos, fortalecendo o acesso da população nos territórios de atuação das equipes.	-	2025	Moeda	500.000,00	2.000.000,00	Moeda
-------	---	---	---	------	-------	------------	--------------	-------

DIRETRIZ Nº 2 - Implantação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Federal e Estadual, para garantir serviços às equipes fluviais, bem como a expansão de atendimento aos

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a Rede de Atenção às Urgências, com implantação e adequação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) articulada às outras redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Construção e implantação do serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU.	Construção e implantação do SAMU 192.	-	2025	Moeda	500.000,00	1.500.000,00	Moeda

Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através do Governo Federal, para construção do SAMU.

Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir as adequações na unidade e implementar o serviço no município.

2.1.2	Formação continuada dos profissionais que atuarem no serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU.	Profissionais Capacitados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	----------------------------	---	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir que todos os profissionais sejam capacitados para atuar no SAMU, após implantação, para implementar o serviço no município.

2.1.3	Aquisição de Ambulância equipada.	Aquisição de ambulância.	-	2025	Número	300.000.000	300.000.000	Número
-------	-----------------------------------	--------------------------	---	------	--------	-------------	-------------	--------

Ação Nº 1 - Cadastro de proposta no Sistema InvestSus para aquisição de ambulância equipada ao atendimento de suporte básico SAMU -192

Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros de custeio, através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir aquisição de ambulância.

2.1.4	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	Contratação e Manutenção dos serviços com recursos humanos.	-	2025	Moeda	350.000,00	1.400.000,00	Moeda
-------	--	---	---	------	-------	------------	--------------	-------

Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir complemento de folha aos custeio de recursos humanos extras para o serviço da equipe do SAMU.

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de promoção e prevenção da vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Elaboração do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	Plano elaborado e aprovado em resolução.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaboração de um plano de ação da Vigilância Sanitária e posterior envio para o Conselho Municipal de Saúde

3.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Cura dos casos de tuberculose.	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscatura de pacientes e acompanhantes mensalmente para o acompanhamento do tratamento e cura, através das unidades de saúde.								
3.1.3	Investigar os Óbitos maternos em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de investigação quando do ocorrido do óbito materno.								
3.1.4	Investigar os óbitos maternos.	Óbitos maternos investigados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de investigação quando do ocorrido do óbito materno.								
3.1.5	Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Unidades de Saúde com serviço de notificação implantada.	-	2025	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para ampliação de serviço de notificação nas unidades de saúde.								
3.1.6	Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	Contatos examinados.	-	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscatura de pacientes e acompanhantes mensalmente para o acompanhamento do tratamento e cura, através das unidades de saúde.								
3.1.7	Reduzir o número de óbito por dengue.	Número absoluto de óbito por dengue.	-	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar visita de campo em 100% dos imóveis cadastrados.								
3.1.8	Realizar campanha de vacinação antirrábica cães e gatos.	Assegurar a vacinação antirrábica pactuada.	-	100	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de plano de ação para o a vacinação antirrábica na área urbana e rural.								
3.1.9	Acompanhar as ações da tendência de gravidez na adolescência.	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos.	-	2025	Percentual	25,42	25,42	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um sistema de monitoramento e análise de dados para acompanhar as tendências de gravidez na adolescência e identificar áreas de intervenção.								
3.1.10	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Implementar um programa de prevenção e controle da sífilis congênita, com ênfase na educação, triagem e tratamento precoce de gestantes.								
3.1.11	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano.	-	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e promover uma campanha de conscientização e acessibilidade para garantir as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.								
3.1.12	Realizar exames ANTI-HIV dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporar a triagem para o HIV como parte do protocolo de diagnóstico de casos novos de tuberculose e garantir a realização de exames ANTI-HIV em todos os pacientes com tuberculose recém-diagnosticada.								
3.1.13	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	2025	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer e expandir programas de prevenção vertical da transmissão do HIV (PTV) para reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.								

3.1.14	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	Contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	-	2025	Moeda	200.000,00	600.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir ajuda mantenedora ao custeio e pleno funcionamento das equipes de saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS, fortalecimento da gestão participativa e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Capacitação dos conselheiros municipais de saúde para melhor desempenho das atribuições do conselho.	Conselheiros de saúde capacitados.	-	2025	Moeda	15.000,00	60.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Proporcionar junto ao Conselho Estadual de Saúde capacitações in loco para os conselheiros.								
4.1.2	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde de Curuá	-	2025	Moeda	10.000,00	40.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso financeiro para o funcionamento adequado dos conselheiros.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica .	Conselheiros de saúde capacitados.	-	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de portaria interna para a equipe que irá coordenar os trabalhos da Assistência Farmacêutica.								
5.1.2	Realizar processos licitatórios anuais para aquisição de medicamentos e insumos em geral.	Processo de licitação realizado.	-	2025	Número	2.000.000	8.000.000	Número
Ação Nº 1 - Levantamentos necessários para aquisição de medicamentos em geral e posterior envio a CPL.								
5.1.3	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	Contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	-	2025	Moeda	36.000,00	144.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos financeiros de custeio, através de emendas parlamentares e convênios com o Governo Estadual, para garantir recursos para complemento de folha.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reforma e ampliação das UBSs do município de Curuá sendo elas : Macurá, Castanhal Grande, Boca do Jacaré, Apolinário, Rio da Ilha, Cucuí, ESF Curuá velho, Marta Vieira e o Centro de Saúde Drº Almir Gabriel.	450.000,00
	Criar a Comissão de Assistência Farmacêutica .	100,00
	Construção e implantação do serviço de atendimento móvel de Urgência- SAMU.	500.000,00
	Capacitação dos conselheiros municipais de saúde para melhor desempenho das atribuições do conselho.	15.000,00
	Ampliar a estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas, incluindo o deslocamento de usuários.	500.000,00
	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	3
	Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficaz e oportuna, nos serviços da APS e Media Complexidade.	100,00
	Reforma da UBS Fluvial.	125.000,00
	Realizar processos licitatórios anuais para aquisição de medicamentos e insumos em geral.	2.000.000
	Formação continuada dos profissionais que atuarem no serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU.	100,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	10.000,00
	Intensificar as estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis.	250.000,00
	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	100,00
	Aquisição de material permanente para as UBSs de Macurá, Castanhal Grande, Boca do Jacaré, Cucuí, Apolinário, Rio da Ilha, Marta de Almeida Vieira, Curuá Velho, UBS Fluvial Vitoria Régia, Unidade Odontológica Móvel, Equipe de Saúde Bucal e Centro de Saúde Doutor Almir Gabriel.	250.000,00
	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	36.000,00
	Aquisição de Ambulância equipada.	300.000.000
	Aquisição de materiais permanentes, insumos, consumo, material técnico para a realização de busca ativa vacinal e controle de doenças transmissíveis, garantindo capacitação aos recursos humanos para melhoria dos serviços prestados à população.	250.000,00
	Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica.	1
	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	350.000,00
	Ampliar as estratégias para atenção integral à saúde da mulher.	250.000,00
	Promoção, prevenção e reabilitação pós COVID-19.	125.000,00
Assegurar apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa..	250.000,00	
Aquisição e/ou locação de transporte fluvial e terrestre para realizar ações da Atenção Básica.	500.000,00	

	Ampliar estratégias de promoção das ações das equipes de saúde em acesso fluvial, costeiras, marítimas e comunidades quilombolas.	500.000,00
	Redução em 2% da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	1
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	2
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00
	Realizar campanha de vacinação antirrábica cães e gatos.	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal.	75,00
	Aumentar o número de gestantes com a avaliação e registro da altura uterina em todas as consultas de pré-natal.	85,00
	Ampliar a realização de ações de busca ativa de população que apresente riscos relacionados a doenças imunopreveníveis e as doenças crônicas não transmissíveis.	125.000,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00
	Implantação de instrumento e dispositivos de navegação do cuidado.	250.000,00
	Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde na Comunidade Vila Barbosa.	0,00
	Fortalecer os serviços de saúde, garantindo-os com a manutenção dos alugueis prediais, transporte de pequeno porte a grande porte, além da construção de embarcação inexistente; pagamentos de serviços de energia e TI; capacitação das equipes de saúde para melhoria da qualidade e saúde da população.	1.000.000,00
	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	200.000,00
	Apoiar às políticas de atenção ao envelhecimento e a saúde da pessoa idosa de forma multidimensional.	125.000,00
	Garantir que a população adscrita à Estratégia Saúde da Família realize a primeira consulta odontológica programática, inclusive as crianças menores de 2 anos.	50,00
	Garantir que as crianças entre 6 e 12 anos cadastradas nas áreas de cobertura da Estratégia Saúde da Família participem regularmente de atividades de escovação dental supervisionada realizadas por equipes de Saúde Bucal (eSB).	85,00
	Aumentar progressivamente a média anual de atendimentos individuais e coletivos por pessoa realizada pelas equipes multiprofissionais (eMulti)	1
	Complementação de custeio para contratação e manutenção dos serviços com recursos humanos.	250.000,00
301 - Atenção Básica	Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficaz e oportuna, nos serviços da APS e Media Complexidade.	100,00
	Ampliar a estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas, incluindo o deslocamento de usuários.	500.000,00
	Ampliação da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	3
	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
	Intensificar as estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis.	250.000,00
	Ampliar o acesso da população cadastrada aos atendimentos por demanda programada na Atenção Primária à Saúde.	75,00

Garantir que todos os recém-nascidos residentes no município realizem a 1ª consulta presencial de puericultura com profissional médico(a) ou enfermeiro(a) até o 30º dia de vida.	85,00
Investigar os Óbitos maternos em idade fértil (MIF).	100,00
Aquisição de materiais permanentes, insumos, consumo, material técnico para a realização de busca ativa vacinal e controle de doenças transmissíveis, garantindo capacitação aos recursos humanos para melhoria dos serviços prestados à população.	250.000,00
Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica.	1
Investigar os óbitos maternos.	100,00
Ampliar as estratégias para atenção integral à saúde da mulher.	250.000,00
Aumentar o número de crianças que realizaram o exame de triagem neonatal - teste do pezinho entre o 3º e 5º dias de vida.	85,00
Redução de internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	25,00
Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	7
Assegurar apoio às políticas de atenção ao envelhecimento e à saúde da pessoa idosa..	250.000,00
Assegurar que todas as crianças nos dois primeiros anos de vida realizem, no mínimo, 9 consultas de acompanhamento do desenvolvimento infantil com profissional médico ou enfermeiro.	85,00
Promoção, prevenção e reabilitação pós COVID-19.	125.000,00
Redução em 2% da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	1
Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	90,00
Assegurar que todas as crianças até os dois anos de vida tenham pelo menos 09 registros de peso de altura.	85,00
Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
Reduzir o número de óbito por dengue.	0
Garantir que todas as crianças com até 2 anos de vida tenham sido vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas.	85,00
Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	2
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00
Realizar campanha de vacinação antirrábica cães e gatos.	100,00
Garantir que todas as crianças tenham recebido no mínimo 2 visitas domiciliares por ACS/TACS, sendo a primeira até os 30 primeiros dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida.	85,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	25,00
Ampliar o cuidado pré-natal no município, assegurando que no mínimo 85% das gestantes tenham acesso à primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação, promovendo o início oportuno do acompanhamento e a redução de riscos materno-infantis.	85,00

Acompanhar as ações da tendência de gravidez na adolescência.	25,42
Aumentar a proporção de parto normal.	75,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3
Aumentar o número de gestantes com a avaliação e registro da altura uterina em todas as consultas de pré-natal.	85,00
Ampliar a realização de ações de busca ativa de população que apresente riscos relacionados a doenças imunopreveníveis e as doenças crônicas não transmissíveis.	125.000,00
Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00
Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem no mínimo 7 consultas de pré-natal, assegurando diagnóstico precoce e acolhimento oportuno.	85,00
Implantação de instrumento e dispositivos de navegação do cuidado.	250.000,00
Realizar exames ANTI-HIV dos casos novos de tuberculose.	100,00
Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem pelo menos 7 registros de pressão arterial durante o período da gestação.	85,00
Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem pelo menos 7 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação.	85,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Garantir que todas as gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde tenham registro de três ou mais visitas domiciliares realizadas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou Técnicos de Agentes Comunitários de Saúde (TACS), após a primeira consulta de pré-natal.	85,00
Assegurar que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde recebam e tenham registro de uma dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação.	85,00
Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem e tenham registrados, no primeiro trimestre gestacional, os testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis, HIV, hepatite B e hepatite C, conforme preconizado pelas diretrizes do pré-natal de risco habitual.	85,00
Garantir que todas as gestantes atendidas na rede municipal de saúde realizem e tenham registrados, no terceiro trimestre gestacional, os testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis e HIV, conforme preconizado pelas diretrizes do pré-natal de risco habitual.	85,00
Assegurar que todas as puérperas acompanhadas na rede municipal de saúde tenham registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada pelo profissional médico ou enfermeiro durante o puerpério.	85,00
Assegurar que todas as puérperas acompanhadas na rede municipal de saúde tenham registro de, no mínimo, uma visita domiciliar realizada por Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Técnico de Agente Comunitário de Saúde (TACS) durante o puerpério.	85,00
Assegurar que todas as gestantes acompanhadas na rede municipal de saúde realizem, e tenham devidamente registrado, pelo menos uma avaliação odontológica por cirurgião dentista durante o período gestacional, como parte do cuidado integral à gestante.	85,00
Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas à APS realizem, a cada 6 meses, pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a).	75,00
Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham pelo menos um registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 meses.	75,00
Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham recebido, nos últimos 12 meses, pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS ou TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.	75,00
Garantir que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham pelo menos um registro de peso e altura nos últimos 12 meses.	75,00

Garantir que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham, anualmente, pelo menos um registro de hemoglobina glicada solicitada ou avaliada no prontuário eletrônico.	75,00
Assegurar que todas as pessoas com diagnóstico de diabetes vinculadas na APS tenham, a cada 12 meses, pelo menos um registro de avaliação dos pés no prontuário eletrônico.	75,00
Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS realizem, a cada 6 meses, pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a).	75,00
Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS tenham pelo menos um registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 6 meses.	75,00
Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS tenham recebido, nos últimos 12 meses, pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS ou TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.	75,00
Garantir que todas as pessoas com a condição avaliada de hipertensão arterial cadastradas na APS tenham pelo menos um registro de peso e altura nos últimos 12 meses.	75,00
Garantir que todas as pessoas idosas cadastradas na APS realizem, a cada 12 meses, pelo menos uma consulta presencial ou remota com profissional médico(a) ou enfermeiro(a).	75,00
Garantir que todas as pessoas idosas cadastradas na APS tenham dois registros simultâneos de peso e altura realizados e registrados nos últimos 12 meses.	75,00
Garantir que todas as pessoas idosas cadastradas na APS recebam, anualmente, pelo menos duas visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas.	75,00
Garantir que as pessoas idosas cadastradas na APS tenham recebido uma dose da vacina contra influenza registrada nos últimos 12 meses.	75,00
Apoiar às políticas de atenção ao envelhecimento e a saúde da pessoa idosa de forma multidimensional.	125.000,00
Garantir que as mulheres entre 25 e 64 anos tenham, nos últimos 36 meses, registro de pelo menos um exame citopatológico (Papanicolau) solicitado ou avaliado.	85,00
Garantir que as meninas entre 9 e 14 anos tenham registro de ao menos uma dose da vacina HPV.	85,00
Garantir que as mulheres entre 50 e 69 anos tenham, nos últimos 24 meses, registro de pelo menos uma mamografia (solicitada ou avaliada).	85,00
Garantir que a população adscrita à Estratégia Saúde da Família realize a primeira consulta odontológica programática, inclusive as crianças menores de 2 anos.	50,00
Garantir que os usuários que iniciaram tratamento odontológico nas equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária tenham o tratamento concluído e registrado no sistema de informação.	50,00
Reduzir progressivamente a taxa de exodontias realizadas pelas equipes de Saúde Bucal, atingindo no máximo 10% do total de procedimentos odontológicos realizados.	10,00
Garantir que as crianças entre 6 e 12 anos cadastradas nas áreas de cobertura da Estratégia Saúde da Família participem regularmente de atividades de escovação dental supervisionada realizadas por equipes de Saúde Bucal (eSB).	85,00
Garantir os procedimentos odontológicos realizados pelas equipes de Saúde Bucal (eSB) na APS sejam de caráter preventivo.	80,00
Aumentar o número de procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária.	50,00
Ampliar progressivamente o número de ações interprofissionais realizadas pelas equipes multiprofissionais (eMulti)	1
Aumentar progressivamente a média anual de atendimentos individuais e coletivos por pessoa realizada pelas equipes multiprofissionais (eMulti)	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficaz e oportuna, nos serviços da APS e Media Complexidade.	100,00
	Construção e implantação do serviço de atendimento móvel de Urgência- SAMU.	500.000,00
	Ampliar a estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas, incluindo o deslocamento de usuários.	500.000,00
	Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.	100,00
	Formação continuada dos profissionais que atuarem no serviço de atendimento móvel de Urgência-SAMU.	100,00
	Redução de internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	25,00
	Implantação de instrumento e dispositivos de navegação do cuidado.	250.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica.	1
	Garantir que os usuários que iniciaram tratamento odontológico nas equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária tenham o tratamento concluído e registrado no sistema de informação.	50,00
	Reduzir progressivamente a taxa de exodontias realizadas pelas equipes de Saúde Bucal, atingindo no máximo 10% do total de procedimentos odontológicos realizados.	10,00
	Garantir que as crianças entre 6 e 12 anos cadastradas nas áreas de cobertura da Estratégia Saúde da Família participem regularmente de atividades de escovação dental supervisionada realizadas por equipes de Saúde Bucal (eSB).	85,00
	Aumentar o número de procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) da Atenção Primária.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaboração do Plano de Ação da Vigilância Sanitária.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar as estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis.	250.000,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
	Aquisição de materiais permanentes, insumos, consumo, material técnico para a realização de busca ativa vacinal e controle de doenças transmissíveis, garantindo capacitação aos recursos humanos para melhoria dos serviços prestados à população.	250.000,00
	Investigar os Óbitos maternos em idade fértil (MIF).	100,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Promoção, prevenção e reabilitação pós COVID-19.	125.000,00
	Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	7
	Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	90,00
	Reduzir o número de óbito por dengue.	0
	Realizar campanha de vacinação antirrábica cães e gatos.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00

	Realizar exames ANTI-HIV dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Ampliar a realização de ações de busca ativa de população que apresente riscos relacionados a doenças imunopreveníveis e as doenças crônicas não transmissíveis.	125.000,00
	Ampliar progressivamente o número de ações interprofissionais realizadas pelas equipes multiprofissionais (eMulti)	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.616.746,05	7.054.698,05	244.764,82	N/A	N/A	N/A	3.450.000,00	17.366.208,92
	Capital	7.860,48	7.860,48	121.273,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	136.994,35
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	27.600,00	N/A	276.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	303.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	39.769,44	36.402,47	N/A	N/A	N/A	N/A	76.171,91
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.360,18	407.694,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	411.054,55
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00